MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 073 /2023

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ Secr. Mun. De Educação

Indica: Que seja disponibilizado contratação de Professor para desempenhar suas funções em Escola localizada no setor Minas Nova.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após averiguar situação, verificou que os moradores do Minas Nova realizaram com recursos próprios a construção de uma escola para atender alunos daquela localidade, porém a mesma necessitada de Professores para atender aquela localidade, que devido a grande distância pra cidade de Buritis, ficará inviável realizar o transporte daqueles alunos até a cidade, sendo mais viável a utilização da respectiva Escola na própria Comunidade.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

20/06/23
Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matrícula 2063-5
Prefeitura de Buritis

Rua Theobroma, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
Contato: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107

RECEBI
DIA 19/06/23
HORA
Moreira

APROVADO
EM: 19/06/23
SESSÃO ORDINÁRIA
Moreira